

PORTARIA Nº 156/2026
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA à Portaria nº 121/2026, para que passe a constar o que segue:

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 121/2026, de 19 de janeiro de 2026, publicada no âmbito deste Município, no que se refere a Sra. ZILDIMAR MARIA DE SOUSA;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 121/2026, para que onde se lê:

“**Art. 1º** - Nomear a servidora efetiva, a Sra. **ZILDIMAR MARIA DE SOUSA**, inscrita no CPF nº 760.077.663-49, para exercer a função gratificada de **EQUIPE DE APOIO**, para função de confiança da Secretaria Municipal de Administração deste município de Vila Nova do Piauí – PI.

Art. 2º - A servidora permanecerá recebendo a remuneração do seu cargo efetivo acrescida de gratificação pelo desempenho de função de confiança, equivalente ao símbolo **FG-V, Nível V**, tal como definido no Anexo I, conforme Lei Complementar nº 003/2025.


Leia-se:

“**Art. 1º** - A servidora permanecerá recebendo a remuneração do seu cargo efetivo acrescida de gratificação pelo desempenho de função de confiança, equivalente ao símbolo **FG-XI, Nível XI**, tal como definido no Anexo I, conforme Lei Complementar nº 003/2025.

Art. 2º – Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos do dia 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Piauí, 05 de fevereiro de 2026.



MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal